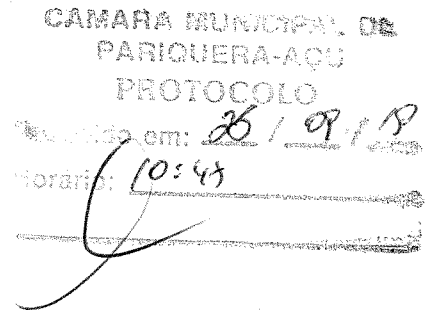


Pariquera-Açu, 25 de setembro 2019

**Ofício nº. 042/2019-SUP-CONSAÚDE**

**Exmo. Senhor,**



Com os nossos cumprimentos, em nome do Conselho de Prefeitos do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE**, vimos em atenção ao **Ofício 406/2019-PCM – REQ nº. 128/19**, encaminhar Ofício nº. 151/2019-DT-HRLB-CONSAÚDE.(doc. anexo).

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM**  
Superintendente do CONSAÚDE

Ciente em 27/09/19

- Leitura em Plenário
- Arquivar
- Encaminhe-se
  - Cópia aos Vereadores
  - As Comissões
  - À Diretoria Legislativa
  - 
  - Ao Diretor da Contabilidade
  - Ao Tesoureiro

AO EXMO. SR.  
**MÁRIO MIRANDA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
PARIQUERA-AÇU

  
**MÁRIO MIRANDA**  
Presidente

## HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA - HRLB

OFÍCIO Nº 151/2019- D.T./H.R.L.B-CONSAÚDE

Pariquera-Açu/SP, 19 de setembro de 2019.

Prezado Senhor,

O Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua-HRLB, que é mantido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, vem através de seu Diretor Técnico, em resposta ao requerimento nº 128-2019 na pergunta:

1) Se há a possibilidade em que seja implantado um Banco de Sangue no Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua?

Sim, existe a possibilidade, porém atualmente é inviável, visto que em nossa região não dispomos de todos os requisitos previstos na RDC 151/2001 que regulamenta os Serviços de Hemoterapia. Entende-se por Serviço de Hemoterapia todos os serviços que coletam, processam e testam o sangue de doadores e/ou distribuem hemocomponentes, podendo ou não realizar transfusão de sangue.

Os serviços de hemoterapia se configuram como sistemas complexos e de alta vigilância devido à natureza dos procedimentos de cuidados a doadores e a pacientes, e das atividades de produção de terapêuticos injetáveis, com uso de inúmeros insumos, equipamentos e tecnologias diversificadas.

A Anvisa é responsável pela regulação (regulamentação, fiscalização e inspeção) das etapas do "Ciclo do Sangue" que envolvem um Serviço de Hemoterapia – SH (bancos de sangue). O controle sanitário e o monitoramento dos SH são derivados de ações conjuntas e coordenadas com todo o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), onde as vigilâncias sanitárias locais possuem a competência de fiscalizar e licenciar esses serviços e a Anvisa atua na edição dos regulamentos técnicos e no monitoramento da situação sanitária. A Anvisa também participa de inspeções conjuntas como apoio técnico às vigilâncias locais.

A RDC nº 151/2001 definiu-se que, como ela envolve requisitos para o desenho da rede hemoterápica, estaria no escopo de atuação da coordenação do MS responsável pela política nacional de sangue. No entanto, a mesma norma também define a tipologia desses serviços que é utilizada pelo SNVS no processo de licenciamento. O conteúdo da Resolução não atende na sua completude a realidade atual dos estabelecimentos brasileiros. Dessa forma, no âmbito da Anvisa propõe-se estudo para atualização e aperfeiçoamento dos requisitos para o processo de licenciamento de serviços de hemoterapia no Brasil.

---

HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA - HRLB

---

Em relação ao impacto financeiro, cabe-nos informar que atualmente não temos previsão orçamentaria, nem para implementação como para o custeio, além de que o volume de hemoderivados utilizados neste Hospital, que é em média de 250 bolsas/mês, é considerado um volume baixo, frente a complexidade e os custos de uma unidade.

Com relação a Recursos Humanos, não dispomos de Hematologista na região, condição indispensável na implementação de um Serviço de Hemoterapia.

Atualmente temos um contrato com a COLSAN (Associação Beneficente de Coleta de Sangue) que nos garante a qualidade do sangue a ser transfundido; desenvolve ações permanentes de treinamento e atualização dos recursos humanos; desenvolve ações permanentes de captação e fidelização de doadores de sangue; desenvolve atividades de coleta de sangue com a finalidade de garantir atendimento integral dos hemocomponentes ao nosso hospital, além de um custo menor ao comparado a um Banco de Sangue.

Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de estima e consideração, colocando-nos a disposição para o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente,



**MÁRCIO JOSÉ MENDES BAZZO**  
Diretor Técnico do HRLB  
CONSAÚDE

A Ilmo. Senhor,  
**José Antonio Antoszczem**  
D.D Superintendente do CONSAÚDE  
11.930-000- Pariquera-Açu-SP